Fábrica de intelectuais O ensino de Artes nos Colégios jesuíticos do Brasil, 1572-1759

The Intellectual Factory
The study of Philosophy in the Jesuit Colleges of Brazil, 1572-1759

Bruno Martins Boto Leite

impetusfaciens@gmail.com ORCID: https://orcid.org/0000-0003-2307-4005

Resumo: Desde os primórdios da colonização brasileira, a Companhia de Jesus organizou instituições de ensino básico, secundário e universitário voltadas aos leigos e aos clérigos das diferentes ordens. Estas instituições tiveram um importante papel na formação cultural das classes dirigentes que iriam, futuramente, governar o país. No que toca ao ensino universitário, os padres forneceram aos colonos uma formação filosófica e teológica de alta qualidade, em diálogo direto com o debate da ciência moderna e em dia com a tradição cultural da segunda escolástica. O objetivo deste estudo é analisar a história da formação dos cursos de Filosofia nos Colégios da Companhia de Jesus no Brasil, dando especial destaque para a história de sua normatização, sem deixar de analisar o programa educativo empregado, o conteúdo ofertado, especialmente aquele de filosofia, e alguns professores e estudantes que compuseram aquelas instituições.

Palavras-chave: Companhia de Jesus, educação no Brasil colonial, cultura no Brasil Colonial.

Abstract: The Society of Jesus, since the beginning of the Portuguese colonization in America, built educational institutions focusing on primary, secondary and higher education. These institutions were directed to external students, viz. laymen and regular priests of different orders, and had an important role in the cultural formation of the social groups who would rule the country. Through those institutions, the Jesuits provided a high quality philosophical and theological education to the settlers, based on the cultural tradition of late scholasticism and updated through a dialogue with modern science. The aim of this study is to analyze the history of the formation of those schools of philosophy in the different colleges of the Society of Jesus in Brazil, with special attention to the history of their regulation process.

Keywords: Society of Jesus, education in Colonial Brazil, culture in Colonial Brazil.

¹ Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE – Sede – Departamento de História. Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos – CEP: 52171-900 – Recife/PE.

1. Introdução

Os jesuítas tiveram um importante papel na formação dos intelectuais² no Antigo Regime nos trópicos lusitanos. Em seus colégios do Brasil, os discípulos de Inácio de Loyola ofereciam aos padres, jesuítas e de outras ordens regulares e congregações, como franciscanos, carmelitas, beneditinos e oratorianos, bem como aos leigos, de diversos cepos sociais, o ensino inferior do Latim, das Humanidades e da Retórica e o ensino superior da Filosofia e da Teologia. Com a incumbência inicial de converter à cultura europeia, pela via do catecismo católico, as populações nativas e aquelas trazidas de África para o trabalho manual, os jesuítas continuaram seu trabalho disciplinando, através do ensino de suas escolas, os moradores locais, portugueses e descendentes de portugueses, bem como aqueles de outras origens étnicas que iam se inserindo, pouco a pouco, na sociedade colonial.

Desde a chegada dos jesuítas ao Brasil, em 1549, os padres da Companhia de Jesus constituíram *Colégios* ou ajuntamentos onde os padres residiam e exerciam as suas funções: o núcleo colegial – apesar da palavra nos remeter sempre às instituições de ensino – era uma unidade bastante complexa de agregação dos jesuítas. Como os *Conventos* dos franciscanos e os *Mosteiros* dos beneditinos, os *Colégios* eram, antes de qualquer coisa, a unidade multifuncional onde residiam e atuavam os padres da Companhia de Jesus.

A palavra latina *Collegium*, *-ii* define-se, no dicionário de Latim-Francês de Félix Gaffiot, da seguinte maneira: 1. Ação de ser colega; 2. Colégio [dos Magistrados, padres, etc.]; 3. Associação. Todos os sentidos da palavra baseiam-se, no latim clássico, na ideia de associação ou ajuntamento. Não há traço no latim daqueles tempos de significado escolar ou educativo. É muito provável que o sentido mais escolar atribuído à palavra tenha sido dado depois da experiência educacional dos jesuítas, em seus colégios, na Europa e no Mundo. No dicionário de

Raphael Bluteau, de 1728, o primeiro e mais imediato significado do termo Colégio é expresso nas seguintes palavras: "lugar em que se ensinam as humanidades e as ciências". E o termo latino associado ao significado dado a essa palavra não é, então, *Collegium*, mas *Gymnasium*.

De modo a evitar a confusão feita por muitos historiadores entre o "núcleo organizativo" da Companhia de Jesus e os "cursos e escolas de gramática, humanidades, retórica, filosofia e teologia" dos padres, chamaremos o primeiro de *Colégio* e os demais de *Escolas, Estudos* ou *Estudos Gerais*³.

Nos *Colégios* da Companhia, muita coisa acontecia: era ali que os padres residiam, ali ofereciam formação técnica ou *mecânica* em suas oficinas aos indígenas e africanos, ali possuíam boticas onde produziam e vendiam medicamentos, ali formavam os noviços da ordem jesuítica e de outras ordens e, finalmente, ali ofereciam, em suas *Escolas*, o ensino inferior e superior aos futuros letrados e intelectuais da sociedade colonial⁴, clérigos e leigos.

Nestes colégios, os inacianos iniciaram o trabalho missionário, ampliando, pelo ensino e formação, o número de missionários aptos a converter os povos nativos. Essa ampliação se deu, inicialmente, através da organização de escolas de Gramática, Humanidades e Retórica: todos os futuros padres deveriam não somente conhecer o latim, mas também ter uma boa base de eloquência (humanidades e retórica) para o diálogo com o gentio e a conversão do mesmo à cultura tridentina. Além disso, a formação em gramática favorecia os futuros missionários ao lhes permitir estruturar a sua compreensão das línguas vernáculas dos povos a serem convertidos, organizando tais línguas em novas gramáticas⁵ e vertendo o catecismo tridentino para esses mesmos idiomas⁶ de modo a facilitar a formação dos padres que atuariam como missionários e a conversão dos nativos no seu próprio idioma.

Esse ensino era essencial na formação destes missionários e, também, dos sacerdotes que iriam rezar, semanalmente, as missas em língua latina, como previam

² O conceito de *intelectual*, já existente como adjetivo desde o período medieval, especialmente em Tertuliano, surge na sua forma substantivada pelos fins do século XIX e início do século XX. No contexto de seu aparecimento, a palavra vinha associada à função política dos homens de cultura. Assim sendo, a palavra apresentou-se, doravante, como um conceito bastante funcional, chamando a atenção dos estudiosos para as relações estisentes entre cultura e poder. Por conta dessa utilidade, muitos historiadores, como Jacques Le Goff e Eugenio Garin, serviram-se do conceito para lançar reflexão sobre a importância ou impacto político dos homens de cultura em épocas pregressas. Diante desse espírito e desse interesse, qual seja o de observar ou mesmo apontar para a importância política da cultura propalada pelas escolas de Filosofia da Companhia de Jesus no Brasil colonial, é que resolvemos empregar o conceito em questão.

³ Este último termo é estreitamente ligado aos estudos superiores, à universidade, e, por isso, o utilizaremos, sempre, com certo limite e cautela. Era pelo termo de *Studium Generale* que eram chamadas muitas universidades na Europa da época. Sobre o termo, dirá Serafim Leite que "No Brasil vê-se o nome de *Estudos Gerais* aplicado primeiro ao Colégio da Bahia e logo depois aos do Rio e de Olinda (todos três de fundação real)" (Leite, 1948, p. 132). Diante dessa afirmação do historiador jesuíta, é preciso dizer que os estudos da Companhia de Jesus eram universitários, pois ofereciam o conteúdo universitário das faculdades europeias, mas não eram universidades, pois não eram tidos oficialmente como tais, como poderemos constatar neste estudo.

⁴ Dito isto, para além do que dissemos, se afirmamos que os franciscanos se constituem como uma ordem conventual, e os beneditinos como uma ordem monástica, podemos também dizer que os jesuítas se constituíam como uma ordem colegial.

⁵ Muitas línguas que não possuíam nenhum tipo de organização formal, nenhuma gramática, em sua maioria provenientes de tradições ágrafas, foram organizadas pelos padres da Companhia de Jesus no interior dos impérios católicos, português e espanhol. Algumas dessas gramáticas mais conhecidas são as seguintes: José de Anchieta, 1595; Pedro Dias, 1697; Luis Vincencio Mamiani, 1699; Antônio Ruiz de Montoya, 1639; etc.

⁶ Em geral, o catecismo que servia de base ou modelo às traduções na língua dos povos nativos era aquele do padre Marcos Jorge. A *Doutrina Cristã* foi publicada pela primeira vez em 1566 e posteriormente reeditada muitas vezes com correções e aditamentos de textos e imagens úteis no ato da conversão. Alguns destes catecismos traduzidos em línguas nativas são os seguintes: Antônio de Araújo, 1618; Luis Vincencio Mamiani, 1698; etc.

as determinações do Concílio de Trento, que fez do latim, com base na Vulgata de São Jerônimo, a língua oficial da Igreja Católica.

Além disso, os padres, no final do século XVI, começaram a investir na formação dos moradores das cidades mais urbanizadas e populosas, e a organizar escolas abertas também ao público leigo, em especial os grupos dirigentes da sociedade nobiliárquica nos trópicos lusitanos, para o qual proviam uma formação básica e superior. Essas escolas educavam e formavam, portanto, como dissemos, os futuros clérigos – aqueles que iriam dirigir os bispados, as paróquias, rezar as missas, fazer os sermões diários ou semanais e catequizar nativos e africanos – e os grupos dirigentes leigos –, aqueles que iriam administrar as câmaras, compor os diversos tribunais locais e, mesmo, governar as diferentes capitanias particulares, assim como aquela geral. Essas escolas atuavam como fábricas de letrados e de intelectuais no interior da sociedade colonial.

O ensino dos padres, apesar de ser *particular*, ou seja, ofertado por uma ordem regular, a Companhia de Jesus, era *público*: porque, para além de ser patrocinado pelo rei, como previam alguns alvarás, como aquele emitido pelo rei D. Sebastião em 1568, se dirigia a todos aqueles, leigos ou não, que quisessem obter a formação nas letras. Além disso, esta formação era reconhecida nas instituições oficiais de ensino de Portugal, especialmente pela Universidade de Coimbra. Num documento emitido pelos oficiais do Conselho Ultramarino, referente a uma importante controvérsia social vivida no Estudo da Bahia, o argumento a favor do caráter público das escolas de Filosofia dos padres era posto desta maneira:

[...] as escolas dos religiosos da Companhia ainda que eram particulares são públicas por que ensinavam publicamente nelas as ciências: mas eles não eram obrigados a ensiná-las, porque quando o sereníssimo senhor Rey Dom Sebastião mandou fundar os colégios do Brasil por provisão sua passada em Fevereiro de 568 se serviu aplicar três mil cruzados de sua real fazenda para o sustento de sessenta religiosos, que no da Bahia se haviam de ocupar na conversão da gentilidade e irem ensinar a doutrina escrita nas aldeias e povoações da-

quela capitania. Mas como o zelo da Companhia senão limitou só a reduzir os bárbaros à fé católica, por aquela obrigação compreendeu também livremente na sua doutrina e ensino aos filhos dos moradores que começaram habitar aquele Estado abrindo por caridade as primeiras escolas das Humanidades e depois das ciências em que não floresceram pouco os filhos do Brasil, cujos gênios e habilidades se perderiam se não tivessem a educação e exercício destas escolas (Consulta do Conselho Ultramarino sobre os moços pardos da cidade da Bahia, 1689).

Para além dos cursos inferiores – Gramática, Humanidades e Retórica –, os jesuítas passaram também a oferecer cursos superiores (universitários) – Filosofia e Teologia – nos trópicos lusos. O primeiro curso de Artes⁷ (Filosofia) da Companhia de Jesus no Brasil foi aquele situado na cidade de Salvador, Bahia. Naquele colégio, em 1572, os jesuítas ampliaram sua oferta educacional ministrando pela primeira vez na história do Brasil o curso de Filosofia, os rudimentos da formação teológica, mais especificamente o ensino de casos de consciência ou de teologia moral, assim como um curso de Teologia Especulativa.

Inicialmente, somente o curso de Filosofia tinha o reconhecimento da Coroa e podia ser aproveitado pelo estudante na sua trajetória universitária no Velho Mundo. O curso de Teologia não era mais uma disciplina propedêutica, básica, como a Filosofia, no interior do currículo universitário, e esta somente era oferecida, então, integralmente, nas universidades europeias.

Portanto, desde 1572 os inacianos erigiram, em terras tropicais, o primeiro *Estudo de Filosofia do Brasil* reconhecido pelas autoridades portuguesas⁸. O primeiro professor de Filosofia foi o padre Gonçalo Leite. A partir dessa primeira experiência, os padres começaram a ampliar seus núcleos de ensino de Filosofia: Rio de Janeiro, em 1663; Olinda, em 1671; Maranhão e Pará, em 1688; Recife, em 1721; e, finalmente, São Paulo, em 1732⁹.

A história da implantação do ensino superior nos colégios jesuíticos do Brasil, e em especial do curso de Artes, merece uma atenção maior. Pretendemos aqui acompanhar a história da formação dos cursos de Filosofia (que doravante chamaremos de *Estudos de Artes*)

⁷ A palavra Artes refere-se à dicotomia estabelecida pelos antigos e medievais entre as Artes Liberais e as Artes Mecânicas. A primeira, no período medieval, compreendia o trivium (gramática, dialética e retórica) e o quadrivium (aritmética e música, geometria e astronomia). Na época moderna, a filosofia passou a ser, por excelência, um sinônimo para Artes liberais, para as artes que libertam. As artes mecânicas, tidas por inferiores na hierarquia dos saberes, eram todos os conhecimentos que dependiam, majoritaria-mente, do uso das mãos, como era o caso da pintura, escultura, arquitetura, cirurgia, saber de botica, etc. Alguns desses saberes foram dignificados pelo movimento humanista e pelo movimento da ciência moderna, como aconteceu com os pintores e artistas do Renascimento e os cirurgiões, boticários, relojoeiros e outros artesãos do século XVII.

^{8 &}quot;O Curso das Artes no Colégio da Baía apresenta-se como uma Faculdade de Filosofia, de direito pontifício e de feição e praxe universitária, e com a mesma praxe e solenidade dava o grau de Mestre em Artes aos externos: anel, livro, cavalo, pagem de barrete, e capelo azul de seda" Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 193).

⁹ "Direito e praxe, que com uma ou outra variante, se estendeu depois a todos os Colégios da Companhia no Brasil, onde existiu Curso de Filosofia: Rio de Janeiro, S. Paulo, Olinda, Recife, Maranhão e Pará" (Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 193). Sobre o início do curso de Filosofia do Colégio do Rio de Janeiro (e outras informações referentes): *ibid.*, tomo VI, p. 4; o de São Paulo: *ibid.*, tomo VI, p. 401; o de Olinda: *ibid.*, tomo V, p. 432; o de Recife: ibid., tomo V, p. 484; o do Maranhão: ibid., tomo IV, p. 265; o do Pará: ibid., tomo IV, p. 274. Essas informações sobre o início dos cursos de Filosofia no Brasil foram tiradas das análises de Serafim Leite, mas ainda carecem de uma verificação mais pormenorizada nos arquivos brasileiros e portugueses.

nos Colégios da Companhia de Jesus no Brasil, dando especial destaque para a história de sua normatização e, muito marginalmente, de seus professores e estudantes.

Contudo, antes de analisar em pormenor a história destes *Estudos de Filosofia* e especialmente a história do Estudo do *Real Colégio da Bahia*, onde tudo começou e de onde se desenvolveram as demais experiências universitárias da Companhia de Jesus no Brasil, é importante apontar para o sentido geral da função universitária dos jesuítas, observar como e quando os padres da Companhia de Jesus tomaram para si a função de educadores da alta intelectualidade europeia e, a partir disso, observar o significado e a importância específica da implantação destas escolas universitárias nos trópicos lusitanos.

2. A nova função universitária da Companhia de Jesus

A Companhia de Jesus foi fundada por Inácio de Loyola em 1534 e tornada oficial pelo papa Paulo III em 1540, e, desde as deliberações do Concílio de Trento (1563), os jesuítas encabeçaram o projeto de Reforma Católica ali esboçado. A ação dos padres não se deu através do recolhimento – eles participaram da vida civil, e o fizeram não pela ação junto aos tribunais da Inquisição, pela constituição de milícias e muito menos por práticas de assistência junto a hospitais ou asilos: eles propugnaram pela ação cultural direta, pelo enfrentamento cultural aberto e pela controvérsia junto às massas e aos grupos dominantes da sociedade. Os jesuítas converteram, pregaram e ensinaram. Além disso, agiram para conquistar as mentes e a inteligência europeia ao grande projeto da Reforma Católica dirigindo instituições universitárias e produzindo alto conhecimento em todos os campos do saber.

Contudo, essa estratégia cultural caracterizada pela direção de Estudos universitários somente surgiu em um momento muito preciso da história da Companhia, que até então se afirmava por sua vocação missionária, confessional e parenética, como as demais ordens mendicantes.

Desde seus primórdios, quando a ação da ordem se pautava unicamente na missão e catequese de hereges protestantes e povos ainda não cristianizados, a Companhia dispunha de seminários ou escolas voltadas unicamente à formação dos noviços da ordem. Mas, com o tempo, estes seminários foram ganhando maior vulto e passaram a servir também a alunos externos, leigos, como eram os

collegi domestici idealizados pelo padre Diogo Laínez. Um exemplo deste tipo de instituição é o Colégio de Gandia na Espanha, fundado em 1546, que funcionava como um seminário estendido aos leigos e estudantes externos.

Entretanto, foi somente em 1548, um ano antes da chegada dos padres à América portuguesa, que a proposta universitária jesuítica achou lastro. No dia 8 de abril deste ano, o padre Jerônimo Nadal, juntamente com outros nove jesuítas – Pedro Canísio, André des Freux, Cornelius Wischaven e outros – chegavam a Messina, na Sicília. Ali, o vice-rei, Juan de Vega y Enríquez, oferecera a direção de uma escola universitária pública, o Colégio (ou *Estudo Geral*) de Messina, aos padres da Companhia. Esta foi a primeira instituição universitária da Companhia de Jesus no Mundo, *Primum ac prototypum Collegium*.

Tendo em vista que esta escola era uma instituição dirigida a todos, e não unicamente ao clero, os jesuítas se viram encarregados de uma função que até então não constava em seus programas de ação, a saber, formar os intelectuais que comporiam os quadros laicos da sociedade europeia. O encarregado da gestão do Colégio de Messina foi o padre Jerônimo Nadal, que, tendo obtido sua formação na Universidade de Paris, aplicou a ele o currículo do colégio desta universidade, o Colégio de Sainte-Barbe. Esta organização dos estudos, também conhecida como o modus parisiensis, serviu de modelo inicial à reflexão pedagógica jesuítica voltada à instrução pública¹⁰. No mesmo ano de 1548, o padre Nadal publicava as Constituições do Estudo Geral de Messina, primeira universidade dirigida pela Companhia de Jesus.

Tendo visto o sucesso e a importância dessa nova empreitada inesperada conduzida pelo Pe. Nadal, Inácio de Loyola começou a arquitetar um novo plano de ação da Companhia junto ao ensino público universitário, e propôs a criação de um Estudo-modelo que serviria de base à organização de todos os outros Estudos Gerais da Companhia na Europa e no mundo. Este Estudo-modelo não poderia situar-se em outro lugar a não ser em Roma.

O Colégio Romano foi então fundado em 1551, e seu Estudo Geral foi inaugurado dois anos depois, em 1553. Ali os jesuítas começaram a repensar todo o programa pedagógico da ordem e um novo currículo que serviria de base aos demais estudos da Companhia de Jesus. Além deste currículo, que serviu de matriz às aulas de 1553, os jesuítas se juntaram para pensar como seria seu plano de ação ou orientação pedagógica: este plano começou a ser esboçado em 1581 e só foi terminado em 1599. A *Ratio*

¹⁰ Cf. sobre o uso do modelo da Universidade de Paris, o modus parisiensis, nos estudos da Companhia de Jesus, Codina Mir, 1968.]

¹¹ Vale dizer que esse plano se iniciou em forma de um "tratado de pedagogia" – assim era a forma da *Ratio* de 1586 – e terminou, na edição final de 1599, na forma de "regras" que todos os padres deveriam seguir para a boa educação dos jovens. Isso servia de certa forma para uniformizar internacionalmente a prática pedagógica dos padres. O processo de construção e escrita deste documento, constituído diretamente com base na prática educativa dos jesuítas europeus, tem uma bela história que pode ser lida nas páginas do padre Leonel Franca e outros autores. Cf. Franca, 1952; Farrell, 1938.

atque institutio studiorum Societatis Iesu surgiu como um projeto político-pedagógico, um conjunto de regras¹¹, que deveria guiar a ação dos padres nessa nova estratégia universitária adotada pelos militantes da Companhia de Jesus¹² no interior de um amplo sistema escolar que se propalava de Roma pela Europa e pelo mundo.¹³

Assim, desde a experiência de gestão dos Estudos Gerais do Colégio de Messina, os jesuítas passaram a atuar na frente da pedagogia pública das escolas propedêuticas ao ensino universitário e em especial no ensino da Filosofia. A partir do Colégio Romano, e mesmo antes de seu estabelecimento, os jesuítas passaram a dirigir instituições públicas de ensino na Europa e em todo o mundo. Eles passaram, portanto, a formar todos os tipos de intelectuais e não somente aqueles que comporiam a ordem. Posteriormente, iriam ampliar seu raio de atuação universitário pela oferta do ensino da Teologia, a mais importante e reconhecida disciplina universitária do Antigo Regime.

Esses cursos universitários se constituíam como lugares de estudo de línguas, em especial o latim e, em alguns casos, o grego, humanidades, retórica, filosofia e teologia. Infelizmente, ainda não sabemos ao certo o número específico dos colégios da Companhia de Jesus que ofereciam cursos universitários, Filosofia e, em alguns casos, Teologia¹⁴.

Em todos esses cursos, na Europa, mas também fora dela, como no Brasil, aprendiam-se a doutrina cristã, a gramática, as humanidades, a retórica, a filosofia e a teologia. Ali os estudantes eram formados na língua da intelectualidade europeia, o latim, e eram preparados para serem exímios oradores e dialéticos e para enfrentar quaisquer disputas intelectuais. Eram também conduzidos, pelo estudo da Filosofia e da Teologia, à reflexão acerca da realidade material e sobrenatural das coisas.

No estudo das faculdades inferiores, como era chamada a formação de base, os alunos estudavam os rudimentos da língua latina, das letras e a retórica. No estudo das faculdades superiores, aprendiam a filosofia, para o que eram empregadas as obras de Aristóteles, dando aos professores a liberdade de relembrar os muitos comentários já feitos ao Estagirita e de fazer as suas próprias observações. Entretanto, convém lembrar que, a partir de 1592, antes mesmo da versão final da Ratio, com a publicação do primeiro dos Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Iesu, os colégios da Companhia de Jesus de todo o mundo começaram a empregar esse livro didático, produzido em Portugal e por intelectuais portugueses, como manual ou guia para o estudo da Filosofia¹⁵. Complementarmente ao estudo da Filosofia, aprendia-se inicialmente, a Matemática, com base nos seis livros de Euclides, na Aritmética, no Tratado da Esfera de Sacrobosco, nas tábuas afonsinas, no De horologiis, etc. No caso da Teologia, eram estudadas a Suma de Tomás de Aquino, as Sagradas Escrituras, os casos de consciência, além das controvérsias doutrinárias¹⁶.

Depois de 1599, com a publicação definitiva da Ratio Studiorum, o currículo dos Estudos do Colégio Romano – e, por conseguinte dos demais Estudos do resto do mundo – assumia nova estrutura, adicionando alguns manuais de autores da ordem aos estudos, como o De institutione grammatica libri tres, do português Manuel Álvares, o De arte rhetorica libri tres, do Pe. Cipriano Suarez, e o Institutiones linguae grecae, do Pe. Giacomo Gretser, assim como textos de filosofia como o Introductio in dialecticam Aristotelis e o Commentaria in universam Aristotelis logicam, ambos do Pe. Francisco de Toledo, e o Institutionum dialecticarum libri octo, do Pe. Pedro da Fonseca. Muitas dessas obras podem ser vistas nos catálogos das bibliotecas dos colégios do Brasil de que ainda dispomos nos dias de hoje.

Estas escolas de Filosofia e Teologia possuíam uma organização muito bem estruturada e hierarquizada: eram geridos pelo *Reitor* do Colégio onde o Estudo se situava, o qual não tinha somente encargos relativos ao ensino, mas também relativos às missões e outros assuntos mais candentes para a atividade da Companhia. Abaixo do reitor, o *Prefeito dos Estudos* era a figura de maior importância em cada um desses Estudos: era ele que organizava os cur-

¹² É importante lembrar que o conteúdo da *Ratio Studiorum* se refere a diversas estratégias pedagógicas da Companhia de Jesus: as regras versam sobre os estudos inferiores, oferecidos ao público externo e interno, padres e leigos, e sobre os estudos superiores, universitários, de Filosofia e Teologia. Os estudos inferiores eram oferecidos, inicialmente, nos Seminários da ordem e, posteriormente, aos estudantes externos. Os estudos superiores – Filosofia e Teologia – somente eram ofertados nos colégios que se encarregavam da formação de alunos externos, da instrução universitária pública, ou seja, o que aqui chamamos de Estudos Gerais. A *Ratio* versava, portanto, sobre a estratégia educativa da Companhia de modo geral, a qual compreendia a formação cristã, a formação básica e a formação superior.

¹³ A ideia de um *Sistema colegial* foi primeiramente apresentada por Aldo Scaglione (1986). É importante lembrar que os jesuítas fundaram colégios, seminários, escolas e estudos gerais na Europa, na Ásia, na África e na América. A difusão internacional destas instituições e sua unidade ideológica ou cultural deixam qualquer investigador atônito. É muito provável que esta experiência dos padres tenha influenciado enormemente os debates sobre a importância da universalidade do ensino entre os iluministas. Pelo fato de fazermos a distinção entre *Colégio e Escola*, podemos pressupor que o conceito de *Sistema Colegial* de Scaglione ainda guarde inúmeras imprecisões, por isso, para melhor definir do que estamos tratando, falaremos então de um *Sistema Escolar*.

¹⁴ Segundo Aldo Scaglione, os colégios jesuítas eram em número de 293 em 1607, 287 em 1615, 521 em 1640 e 669 no momento da extinção da Companhia de Jesus, em 1773 (cf. Scaglione, 1986, p. 61-62). Contudo, o autor não nos especifica quantos destes "colégios" eram somente "núcleos organizacionais" da ordem e quantos deles dispunham de "escolas" de formação média e superior. Scaglione não estabelece a importante diferença entre *Colégios* e *Estudos* que propusemos nesse trabalho.

¹⁵ Conjecturamos que a liberdade dada inicialmente aos professores de Filosofia pode ter dado espaço para o recurso a determinados comentários e interpretações que feriam a ortodoxia tridentina e a fé católica, objetivo máximo da formação jesuítica. Sobre o uso dos Conimbricenses nos Estudos de Filosofia do Brasil, cf. Leite, 2015.

¹⁶ A disciplina de Controvérsia, oferecida no Estudo Geral de Roma, havia sido arquitetada pelo Pe. Martinho de Olave e refinada pelo Pe. Roberto Belarmino quando da fundação do Colégio Romano. A disciplina baseava-se na notória obra Disputationes de controversiis christianae fidei adversus hujus temporis haereticos (3 volumes: 1581, 1582, 1593) do famoso padre Belarmino.

rículos do que seria ensinado, que controlava o conteúdo transmitido pelos professores e assistia os mesmos em sua prática cotidiana. Havia dois tipos de *professores*, os das classes inferiores, Gramática, Humanidades e Retórica, e os das classes superiores, Filosofia e Teologia. Além disso, cada Estudo Geral contava com um *bedel*, uma espécie de monitor que auxiliava o professor em suas lições e em seus trabalhos e encargos.

Diante disso, alicerçava-se um grande aparato institucional centralizado que organizava e dirigia os estudos oferecidos pelos padres na Europa e no mundo. Essa estratégia visava claramente afirmar, nos territórios católicos, a cultura tridentina. Entretanto, através dessa estratégia de hegemonia cultural, os padres veiculavam à cultura tridentina outras tradições que impactavam o pensamento europeu e não tinham como ser negligenciadas pelos intelectuais da Companhia de Jesus, como era o caso da cultura do humanismo, a da ciência moderna e, de certa maneira, a do iluminismo¹⁷. Era também através dos Estudos de Filosofia que estes importantes movimentos culturais da época moderna, que se afirmavam com força em algumas regiões da Europa, eram divulgados nos domínios católicos de ultramar pela ação dos padres.

Essas Escolas, muito bem estruturadas e organizadas pelos jesuítas, difusas em toda a Europa e nos domínios católicos na África, na Ásia e nas Américas, apesar de oferecerem uma formação universitária, nem sempre eram reconhecidas pelas autoridades como instituições de ensino superior, como era o caso no México, visto que os graus universitários eram ali outorgados não pelos colégios, mas pelas universidades, as quais possuíam um estatuto particular, o que não era o caso no Brasil, onde não havia nenhuma instituição reconhecidamente universitária.

3. O ensino de Filosofia nos colégios do Brasil

3.1. O curso de Filosofia do Real Colégio da Bahia, *1572-1759*

A primeira experiência universitária da Companhia de Jesus no Brasil realizou-se, como dissemos, na Bahia, mais precisamente em Salvador. Num dos primeiros relatos a respeito da criação do curso de Filosofia no colégio da Bahia, a empreitada é descrita da forma seguinte:

Comenzo luego el p. Gonçalo Leite un curso de Artes con diez de casa y quatro de fuera. El p. Quiritio [Quirício Caixa] fuera de la leción de casos que ya leya comenzo en casa otra de theologia que oyan algunos padres (Historia dos Collegios do Brasil, 1897, p. 93.)

É dito neste relato que a primeira turma de Filosofia do Colégio da Bahia contava com dez noviços da Companhia de Jesus e quatro estudantes externos, não se sabe se aspirantes ao clero ou leigos. Por outro lado, Serafim Leite, o historiador da Companhia de Jesus no Brasil, afirmava que

O primeiro Curso de Filosofia que se leu no Brasil foi no século XVI, em 1572. No fim dele, o Colégio da Baía deu grau de Mestre em Artes aos estudantes de fora; aos de casa também, aos que mereciam ou se destinavam a Mestres (Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 191. O negrito é meu).

O historiador pontuava, adicionando certas informações importantes ao antigo relato, que este primeiro curso de Filosofia não era uma ação desprovida de reconhecimento: desde o final do mesmo, os estudantes que o haviam cursado eram reconhecidos pelas autoridades da Coroa como mestres, licenciados ou bacharéis em Artes. Isso tem um significado importante sobre o qual é preciso tecer algumas reflexões iniciais com base no fato de que os estudantes destas escolas da Companhia, internos e externos, além de obter a formação em Letras e em Filosofia, prevista nos currículos universitários europeus, ainda tinham a sua formação atestada formalmente pelo Estado português, o que lhes permitia continuar seus estudos em Portugal, e em especial nas universidades de Coimbra e Évora.

Além disso, a formação universitária dos padres, atestada nos *atos ou disputas públicas* e através dos *exames* que conferiam ao estudante *Cartas de Bacharel, Licenciado* e *Mestre em Artes*, permitiu a muitos sujeitos formados naquelas escolas adquirir importantes funções ou empregos na sociedade brasileira do Antigo Regime.

Desde 1572, portanto, o *Real Colégio da Bahia* oferecia aos estudantes, internos e externos, clérigos e leigos, uma parte fundamental do ensino universitário europeu e outorgava, desde então, os graus de bacharel e licenciado em Artes, aos estudantes de Filosofia. Contudo, o reconhecimento destes graus não era igualável àquele dado nas universidades europeias: os estudantes formados nos Estudos do Brasil que fossem cursar as faculdades maiores de Teologia, Medicina ou Direito, civil ou canônico, adquiriam equivalência na continuação dos seus estudos

²⁶

somente em universidades portuguesas, Coimbra e Évora, e, ainda assim, tinham de cursar um ano adicional de Lógica e prestar um exame de equivalência para adequar os estudos àqueles do Velho Mundo e ter sua formação integralmente admitida. Assim sendo, os cursos de Artes dos Estudos jesuíticos do Brasil eram somente *parcialmente* reconhecidos pelo Estado português, sendo vistos com certo menosprezo em relação àqueles de Portugal¹⁸.

O primeiro professor de filosofia do Colégio da Bahia, além de ser o seu primeiro *Prefeito dos Estudos*, foi o padre Gonçalo Leite, que começou a ministrar o curso logo ao chegar ao Brasil. Ele havia feito seus primeiros estudos no Colégio de Bragança e não há indícios de onde teria feito seus estudos de Filosofia e Teologia. Estes últimos eram tidos como requisitos pela *Ratio Studiorum* para que o professor pudesse lecionar a Filosofia. Contudo, a formação de todos os professores de Filosofia da Companhia de Jesus baseava-se na leitura do conteúdo das obras de Aristóteles e das de Tomás de Aquino, como era previsto tanto na *Ratio Studiorum* como nas *Constituições* da ordem. O ensino filosófico inicialmente ofertado no Colégio da Bahia era, portanto, aquele da filosofia de Aristóteles, como iremos analisar mais à frente.

Depois do padre Gonçalo Leite, temos notícia de alguns outros professores, como o padre Paulo da Costa, que foi professor de Filosofia do padre Antônio Vieira e do padre Francisco Avelar, e teria ministrado, provavelmente, o curso de 1629. Depois dele, ainda temos notícia do último professor de Filosofia do colégio em questão, que foi o padre Jerónimo Moniz, que ministrou o curso de 1757, tendo como substituto o padre Roberto da Costa¹⁹.

O colégio, para oferecer um bom ensino de Filosofia, também vinha se empenhando bastante no ensino das ciências sagradas, inicialmente da Teologia Moral, com o padre Quirício Caixa, e depois com o ensino da Teologia Especulativa com diversos outros padres. A Teologia, ao contrário da Filosofia, não fazia parte do currículo propedêutico das universidades europeias; era, antes, o mais importante curso superior ofertado no Velho Mundo no período moderno.

Em 1610, durante a visita do padre Manuel de Lima, professor da Universidade de Évora, ao Brasil, este "determinou que o curso de Artes se não iniciasse sem haver pelo menos 15 candidatos de fora, com outros de casa bastantes para 'ocupar um Mestre três anos'" (Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 192). Além desta determinação, outras, de caráter universitário, também foram feitas: como a prática de se gratificar os professores, o modo de se examinar os mestres, etc.

Em meados do século XVII, aparentemente, o ensino da Teologia já andava bastante avançado na Bahia, com bons professores e formando muitos sacerdotes. Assim sendo, no dia 30 de setembro de 1658²⁰, os moradores de Salvador, pela pena do escrivão da Câmara da Bahia, Manoel Ribeiro de Carvalho, pediam, provavelmente com o consentimento dos padres do colégio da Bahia que ali residiam, que o curso de Teologia fosse reconhecido pelo Estado, como já o era o curso de Filosofia, ainda que parcialmente, como dissemos, e que também pudesse outorgar graus (de doutor) naquela disciplina, como ocorria em Évora²¹, transformando-se o Estudo da Bahia em uma universidade completa, com conteúdo propedêutico (Filosofia) e avançado (Teologia)²², ambos inseridos nas faculdades maiores. Dizia a petição que

assy nos pareceu representar & pedir à Vossa Magestade humildes, e prostrados à seus Reais pés, queira fazer muito a este Stado principalmente a esta cidade cabeça deste stado concederlhe privilegio real para ter se universidade, e nella se possam dar os graus de mestre em artes e licenciados na Filosofia & Theologia, e o grau de doutores completos os annos destinados pera isso, assy & da maneira que oteve essa a cidade de Évora a dita Universidade (Carta dos oficiais da Câmara da Bahia para S. Mag. Pedindo lhes conceda o privilegio de ali fazerem Universidade como a de Évora, 1658).

Aparentemente, o rei deu pouca atenção ao pedido, e o mesmo foi reiterado no ano seguinte, no dia 22 de setembro de 1659, sem sucesso. Não contentes com o resultado do processo, os moradores decidiram fazer um pedido menos ambicioso que poderia, pouco a pouco, encaminhá-los para a obtenção do que desejavam: repetir, cá nos trópicos, a experiência dos jesuítas de Évora. No dia 19 de maio de 1662, os jesuítas pediram em nome dos moradores da cidade da Bahia, pela pena do escrivão da

¹⁸ Cf. Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 194-195; Brandão, 1924, p. 302.

¹⁹ As informações sobre os professores dos cursos de Filosofia que possuímos se baseiam quase que integralmente nas informações fornecidas pelo padre Serafim Leite: o tema ainda carece de uma análise arquivística séria, o que pretendemos fazer no futuro.

²⁰ Serafim Leite, na *História da Companhia de Jesus no Brasil* e em *O curso de filosofia e tentativa para se criar a universidade do Brasil no século XVII*, situa o primeiro pedido para a oficialização do curso de Teologia pelo Colégio da Bahia no ano de 1662. Contudo, descobrimos recentemente no Arquivo Histórico Ultramarino um documento que mostra que o interesse por esse privilégio e mercê já vinha se manifestando anos antes, em 1658.

²¹ A história da Universidade de Évora segue um traçado bastante peculiar no interior da ação pedagógica e educativa dos padres da Companhia de Jesus: criada inicialmente como um Estudo Geral de Filosofia, posteriormente ampliou sua oferta formativa pela constituição de um curso universitário de Teologia. A partir disso, o Estado português reconheceu aquele Estudo Geral de forma integral, disponibilizando as mercês e privilégios esperados aos estudantes que cursavam um curso universitário. Sobre o Estudo Geral de Évora, cf. Gomes, 1960; Stegmuller, 1959.

²² Sobre o evento em questão, cf. Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 191-208; Leite, 1948, p. 107-143;

Câmara, que "os graus dos estudos administrados na [Bahia] sejam igualados aos dos cidadãos de Évora" (Carta dos oficiais da Câmara da Bahia para S. Magestade, pedindo que os graus dos estudos sejam igualados aos dos cidadãos de Évora, 1662). O pedido em questão visava estabelecer uma equivalência entre o currículo ofertado no colégio da Bahia e aquele prescrito pela Universidade de Coimbra.

O requerimento, na verdade, conduzia a negociação em duas direções: por um lado, os jesuítas do Brasil objetivavam que os graus dados aos estudantes de Artes fossem igualados àqueles de Portugal, sem necessidade de equivalência, e, por outro lado, queriam que o ensino de Teologia do Estudo da Bahia fosse reconhecido pelo Estado. Se conseguissem isso, não somente consolidariam o curso universitário iniciado em 1572 pelo reconhecimento integral dos graus dados nos trópicos pelo Estado português, mas também implementariam na Bahia, como em Évora, uma faculdade maior, ou universidade, de Teologia.

Assim, o pedido de 1662 somente se baseava no desejo de ver os estudos já ofertados nos trópicos igualados àqueles de Portugal: pedia-se a equivalência dos graus do ensino propedêutico (Filosofia) do curso da Bahia com aquele dos Colégios europeus, como os de Évora. Inicialmente, pelo que tudo indica, o pedido foi negado, mas os moradores, junto com os jesuítas, insatisfeitos com o resultado, reiteraram, mais uma vez, o pedido no dia 20 de dezembro de 1662 e no dia 30 de agosto de 1663, não obtendo aparentemente, com isso, o sucesso esperado.²³

Logo após, no dia 6 de julho de 1669, o procurador do Estado do Brasil resolveu voltar a jogar mais ambiciosamente: requereu não mais os privilégios da Universidade de Évora, e sim os mesmos da Universidade de Coimbra²⁴. Este requerimento foi encaminhado à Mesa de Consciência e Ordens em Lisboa, a qual fez uma consulta no dia 11 de fevereiro de 1670 e respondeu negativamente que "se criasse de novo huma universidade geral ou ao menos que os graduados em teologia e filosofia na dita cidade [da Bahia] gozassem dos privilégios e honras de que gozam os que se graduam na Universidade de Coimbra" (Fonseca, 1997, p. 1026-1029). O argumento usado para negar o pedido da Câmara de Salvador e dos jesuítas residia, segundo a Mesa, na dificuldade de se obter meios materiais para remunerar os professores e na dificuldade de recrutar os mesmos. Contudo, como alega Fernando Taveira da Fonseca, o real motivo da negação do pedido feito residiu no fato de que uma universidade constituída

no Brasil, de certa forma, poria em risco a autoridade da Universidade de Coimbra, mesmo porque não se tratava de um pedido de *fundação* de uma universidade, mas sim do *reconhecimento* de uma instituição que já estava em funcionamento (Fonseca, 1997).

E, porque naquelas negociações iniciadas em 1658 e só serenadas em 1667, se haviam interposto alguns desembargadores da Relação da Bahia²⁵, logo após saía um decreto instituindo que não fosse desembargador desta Relação nenhum *filho do Brasil*. Contra tal resolução, a Câmara da Bahia voltava a insistir no pedido de criação da Universidade do Brasil e que se continuasse permitindo que os filhos da terra exercessem o cargo de desembargador, sem sucesso algum. Isso, muito provavelmente, subtraía alguma autonomia política dos poderes locais.

Apesar dos resultados negativos, os moradores de Salvador, através de seu representante na Câmara, enviaram para Lisboa um seu procurador para, então, resolver os assuntos relativos à criação da faculdade maior de Teologia da Bahia. Ao diplomata sediado em Lisboa, a Câmara da Bahia deixava claro que era em utilidade "do serviço de V. Alteza haver neste Estado uma Universidade a exemplo de Évora" e que, se isso não fosse feito, ao menos, "se confirmasse o grau de Licenciado e Mestre em Artes que nesta Cidade dão os muito Reverendos Padres da Companhia de Jesus por concessão de S. Santidade" (Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 198).

Por isso, no mesmo ano de 1674, a Câmara e os jesuítas da Bahia enviaram a Lisboa o padre Francisco Matos para tratar da equivalência; esse, em uma carta traduzida por Serafim Leite, dizia que

> o grau de Mestre em Artes dado no Colégio da Bahia não era tido na devida consideração, e um jurisconsulto chegou a dizer que nem o "Papa nos podia dar esse poder no Brasil para estudantes de fora" (Leite, 1948, p. 114).²⁶

Essa embaixada tinha também o objetivo de tentar passar a questão da criação da universidade, já aventada em 1658. Contudo, aparentemente, somente obteve sucesso na conquista da equivalência do grau de mestre em Artes com aqueles das demais escolas de Filosofia da Europa. A vitória desse processo residiu, sobretudo, no reforço do ensino propedêutico para as faculdades maiores, no ensino de Filosofia, ofertado no Brasil pelos jesuítas desde 1572.

²³ Serafim Leite acredita que, de forma implícita ao pedido, pedia-se ali também a criação da Universidade do Brasil. Dizia ele: "Como a cidade de Évora tinha Universidade, o pedido era na realidade para a criação da Universidade do Brasil ('deste Estado')" (Leite, 1948, p. 111).

²⁴ Francisco Carneiro de Figueiroa, Memórias da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1937, p. 227-228, ap. Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 196

²⁵ Esta história ainda carece de estudos aprofundados.

²⁶ A carta em questão é a *Carta do p. Francisco de Matos ao p. Geral Oliva, de Lisboa, 23 de setembro de 1674.* A menção ao papa dizia respeito ao fato de que já nas Bulas Apostólicas dos Papas Júlio III, Pio IV e Gregório XIII era outorgado às Escolas jesuíticas o direito de atribuir graus de doutor em Teologia, o que não era reconhecido pelo Estado português. Adentraremos mais profundamente na questão em estudo futuro.

Em 1680, quando a Escola de Olinda dava entrada no mesmo pedido de equivalência junto ao Conselho Ultramarino e ao rei, já se podia ler no pedido dos jesuítas de Pernambuco que a equivalência do curso baiano era então uma realidade²⁷. Contudo, o esforço de alguns padres da Companhia e dos moradores de Salvador não parou por aí; no dia 7 de julho de 1681 enviaram novamente outro pedido ao rei para oficializar o doutoramento do curso de Teologia e outorgar aos moradores da cidade os mesmos privilégios dos de Évora. Cinco anos depois, os moradores da cidade, pela pena do escrivão da Câmara, enviaram ao então provincial da Companhia de Jesus do Brasil, o padre Alexandre de Gusmão, uma carta exortando-o a intervir junto ao geral da Companhia em Roma para que esse, por sua vez, interviesse nas negociações a favor da Universidade do Brasil. A carta dos moradores ao provincial e a sua resposta acham-se quase que inteiramente transcritas na obra de Serafim Leite (Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 199-201)²⁸.

Na pluma de Alexandre de Gusmão, nota-se a promessa do envolvimento no caso e o desejo de intervenção para o bem dos moradores da Bahia. Contudo, aparentemente, a política que se travou em âmbito europeu mostrou o quanto os jesuítas da Província de Portugal dispunham de preconceito pelo fato dos jesuítas do Brasil formarem, em suas escolas, *gente de cor* ou de *qualidade* "inferior".

Como nos narra Serafim Leite, tendo ido a Roma, como procurador do Brasil, o Pe. Antônio de Oliveira, ao voltar, tratou em Lisboa da questão da Universidade da Bahia. Respondeu-lhe o ministro que os moradores brancos do Brasil não queriam que os seus filhos estudassem com os moços pardos, que por esse tempo estavam impedidos também de entrar na vida sacerdotal e religiosa de todas as ordens, por motivos que se invocavam contra eles de serem atreitos a rixas e vadiagem. Por esta razão, o Pe. Antônio de Oliveira, ao ser nomeado provincial, excluiu-os geralmente da frequência dos estudos superiores do Colégio da Bahia (Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 201).

Diante do incidente diplomático e da vontade de dissimular os pontos criticados pelos padres do Reino, o então provincial, o Pe. Antônio de Oliveira, ordenou, pelos idos de 1687, que os moços pardos fossem proibidos, a partir de então, de frequentar os cursos superiores ofertados pela Companhia de Jesus. A situação era complicada, e o jogo prejudicava aqueles situados nos degraus mais inferiores da hierarquia.

Contudo, o ensino da Companhia ofertado aos *pardos* aparentemente havia surtido efeito, pois estes não deixaram a coisa para trás sem luta e resposta à altura:

enviaram imediatamente ao rei, por via do Conselho Ultramarino, e ao Geral da Companhia um pedido ou requerimento de consideração da situação, solicitando a sua readmissão nos Estudos dos padres.

O geral estranhou tal exclusão, segundo Leite, em carta de 7 de fevereiro de 1688. Um ano depois, em 1689, a situação achava-se resolvida a favor dos moços pardos. O Conselho argumentava junto ao rei, provavelmente baseando-se no mesmo argumento produzido pelos moços pardos, que infelizmente não possuímos na íntegra, que se as escolas eram públicas, ou abertas aos externos, os padres não tinham o direito de expulsar quem quer que fosse e que se, ao contrário, fossem privadas, não receberiam, como não era o caso, o reconhecimento oficial da outorga de graus acadêmicos. Diante desses argumentos e da resposta imediata do rei, favorável aos pardos, esses foram instantaneamente readmitidos na escola da Bahia.

O incidente havia gerado, ao contrário do que desejavam os moradores e os padres baianos, resultado desfavorável para a negociação pelo reconhecimento da Universidade de Teologia da Bahia. Com o término da questão dos *moços pardos*, a questão da *Universidade do Brasil*, ou melhor, a questão da *Universidade de Teologia da Bahia*, desaparecia de vez da pauta, juntamente com a resolução do incidente da expulsão dos pardos.

Serafim Leite conclui assim a sua interpretação da questão: "Assim se concluiu o debate. E com ele também a exigência do ano de Lógica, dos Estatutos da Universidade de Coimbra. Porque não vimos nenhum diploma legal, para o Estado do Brasil, depois de 1689" (Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 204).

A despeito do processo de requerimento de reconhecimento do curso de Teologia do Estudo Geral da Bahia, a escola dos jesuítas daquela capitania já contava, desde 1572, com uma parte do curso universitário europeu, o curso de *Artes* ou curso propedêutico ao ensino universitário. Assim, apesar de propedêutico, este curso fazia parte do currículo universitário e desde seus primórdios, desde 1572, já era reconhecido, ainda que parcialmente, pelo Estado português.

Desde os primórdios da atividade jesuítica no Brasil, apesar do limitado reconhecimento de Portugal, estes trouxeram ao novo mundo instituições que formaram, não somente do ponto de vista das *Letras*, mas também do ponto de vista do *Pensamento*, os moradores dos trópicos. Essa experiência vivida no Colégio da Bahia não parou por ali, passando para outros colégios de outras capitanias do Brasil.

²⁷ Note-se que Serafim Leite interpreta que a outorga dos graus de Arte tenha ocorrido somente no ano de 1686. Nós, ao contrário, acreditamos que esta questão já se achava resolvida em 1680, quando os de Olinda recorreram ao mesmo privilégio (Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 201).

²⁸ Ambos os documentos se encontram no Arquivo Histórico Municipal da Bahia, em Salvador, Registro de Cartas do Senado ao Ecclesiástico, Armário 62, cód. 127, f. 3.

3.2. O curso de filosofia do Real Colégio do Rio de Janeiro, 1663-1759

Depois do Colégio da Bahia, o seguinte colégio a ser contemplado com um curso de Filosofia foi o Colégio do Rio de Janeiro. Ali se começou a ensinar as *Ciências*²⁹ a partir de 1663, sendo o primeiro professor do curso o padre Eusébio de Matos, irmão do famoso poeta Gregório de Matos.

Depois dele, ali ensinaram a Filosofia os padres Manoel Carneiro, em 1669, António de Sá, provavelmente, em 1671, Valentim Mendes, em 1723, Manoel Dias, em 1726, Inácio de Sousa, em 1743, tendo o Pe. Francisco de Faria como adjunto de Filosofia e presidente dos círculos desta faculdade, e o Pe. Gaspar Gonçalves, em 1757, último professor de Filosofia do Colégio de Rio de Janeiro, que teve no padre José da Mota o seu substituto.

Era praxe, na época, muitos estudantes copiarem as lições de seus professores. Essas cópias ou *cartapácios* manuscritos, no caso do ensino de Filosofia nos Estudos de Filosofia do Brasil, infelizmente, até agora ainda não foram encontrados. O padre Francisco de Faria legounos um pequeno texto onde se contêm algumas de suas teses filosóficas, o *Conclusiones metaphysicas de Ente Reali*, impresso no Rio de Janeiro, em 1747, na tipografia de Antônio Isidoro da Fonseca, a primeira tipografia do Brasil³⁰.

O ensino de Filosofia do Estudo Geral do Rio de Janeiro, acreditamos, seguiu a orientação dos estudos oferecidos no Estudo da Bahia e deve ter inovado na proposição dos conteúdos e debates travados especificamente nesta cidade. O conteúdo da biblioteca do Estudo Geral do Rio de Janeiro pode ser visto numa lista de livros sequestrados aos jesuítas cariocas quando de sua expulsão, em 1759, e de um catálogo que pudemos elaborar com base em parte importante da biblioteca, física, que ainda se acha guardada no Seminário de São José, pertencente à Arquidiocese do Rio de Janeiro (Auto de inventário e avaliação dos livros achados no Colégio dos Jesuítas do Rio de Janeiro e sequestrados em 1775, 1973, p. 212-259; Leite, 2014, p. 255-289).

3.3. O curso de filosofia do Real Colégio de Pernambuco (Olinda) e o do Colégio de Jesus de Recife, 1671-1759 e 1721-1759

Em Pernambuco, diz-se que já havia ensino de filosofia antes da invasão holandesa. Contudo, se assim

foi, o mesmo foi interrompido pela invasão: o curso, assim como o colégio dos padres, permaneceu desmontado por muitos anos, mais precisamente entre 1630 e 1654, até que, em 1671, depois da reconstrução do Colégio, o Estudo de Filosofia fosse inaugurado (Leite, 1938-1950, tomo V, p. 432).

O primeiro professor de Filosofia do Estudo Geral de Pernambuco (Olinda) depois da invasão batava, em 1671, foi o padre João Pereira, e o Estudo teve na figura do padre João Leitão o examinador dos estudantes. Três anos depois, em 1674, eram dados os primeiros graus de Artes aos estudantes da capitania.

Depois dele, ensinaram Filosofia no Colégio de Olinda os padres Afonso Martins, em 1673 (ou mais provavelmente em 1674), o padre João Nogueira, em 1700, e o padre Antônio da Costa, em 1745. Não temos ainda, infelizmente, notícia do último professor do Colégio de Olinda.

No Colégio de Recife, o curso de Artes iniciou-se, após a Guerra dos Mascates, no ano de 1721, momento em que ali já se falava da existência de "ginásio" e "aula de filosofia" (Leite, 1938-1950, tomo V, p. 484). Em 1752, quando a Vila de Recife reclamava junto ao rei seu direito de ser elevada a cidade, os moradores da vila, pela pena no escrivão da Câmara, já se vangloriavam de possuir um curso reconhecido. O escrivão dizia que

a mercê que pretendem alcançar da incomparável benignidade de V. Majestade querendo enobrecer e condecorar a dita Villa com o título de Cidade concorrendo para o mérito desta situação e nobreza da mesma vila, a qual se acha toda composta e cheia de nobres casas, sumptuosos edifícios, magnificos templos, populosos conventos de Religiosos da Companhia de Jesus, em que tem classes e estudo de gramática e filosofias em que por privilégios deste Rei predecessor de V. Mg. de [D. João V] lhe concederam graduarem aos estudantes com o grau de Bacharel gozando os privilégios da Universidade (Carta dos oficiais da Câmara do Recife ao Rei [D. José I], sobre as condições que aquela vila possui para passar a ser cidade, 1752).

Contudo, apesar da menção da existência do curso, da descrição da imponente biblioteca do colégio³¹, etc. não possuímos, ainda, os nomes daqueles que lecionaram a Filosofia no Estudo de Recife.

No que toca ao estudo da Teologia em Olinda e Recife, havia ali, esporadicamente, cursos do gênero, mas

²⁹ Termo empregado nos documentos de época para se referir ao ensino da Filosofia.

³⁰ As conclusões do padre Faria, documento raríssimo, foram vertidas ao português (Campos, 1968, p. 48-54). O conteúdo do documento em questão será objeto de estudo futuro.
³¹ O bibliófilo Rubens Borba de Moraes diz que "No Recife, os jesuítas tinham no seu colégio uma boa biblioteca que, depois de extinta a Companhia, foi em parte distribuída pelos conventos de outras ordens. Pereira da Costa ainda viu em 1886 vários livros marcados com o ex-libris manuscrito 'Da livraria primeira do Colégio do Recife'. Essa distinção na marcação das obras levou-o a pensar na existência de duas bibliotecas jesuíticas: "uma pública e outra, talvez, reservada ao uso particular dos padres" (nota 7) (F. A. Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos*, vol. III. p. 402) (Moraes, 1979, p. 4-5.).

foi somente em 1746 que a cidade de Olinda, por via da Câmara Municipal, lançou um apelo ao rei para que ali houvesse um curso permanente de Teologia. Não temos, até agora, notícia da resposta ao mesmo pedido.

Acreditamos que os Estudos Gerais de Olinda e Recife têm um papel importante no evento político da Guerra dos Mascates. Sua história ainda carece de um estudo mais aprofundado e de mais informações relevantes.

3.4. O curso de Filosofia no Colégio de Nossa Senhora da Luz do Maranhão e no Colégio de Santo Alexandre do Pará (1688, 1730-1759)

Segundo o padre Serafim Leite, os cursos de Filosofia dos Colégios do Maranhão e Pará iniciaram-se no ano de 1688, como é dito no trecho seguinte:

Na sua exortação fala Vieira da imensa universidade de almas, que era o Grão-Pará e o Rio Amazonas; e havia nas palavras do Visitador Geral uma intenção que marca o início do Curso de Artes no antigo Estado do Maranhão e Pará, com os estudantes que do Brasil para lá foram em 1688, junto a alguns filhos da própria terra. Iniciando-se o Curso no Estado nortenho, quando no do Brasil se encerravam os debates pela criação da Universidade, não havia já oportunidade para se tratar do assunto. Os Cursos de Artes do Pará e Maranhão ficaram sujeitos à legislação, que regia aquele Estado, então diferente da do Brasil, a saber: no regime interno o Ratio Studiorum, e no regime externo a legislação geral dos Estatutos da Universidade de Coimbra (Leite, 1938–1950, tomo VII, p. 209).

Contudo, ainda não temos informações mais seguras sobre o ensino de Filosofia nestes dois colégios antes de 1730. No *Colégio de Nossa Senhora da Luz* do Maranhão, o estudo da Filosofia e o da Teologia se notabilizaram a partir do início do século XVIII, mais especificamente

em 1709, quando o Colégio do Maranhão passava a ser denominado *Colégio Máximo*, pois ali foram ofertadas lições avançadas de Teologia, em especial de Teologia Especulativa, como no Colégio da Bahia, que também era tido como *máximo* por conta disso³².

No Colégio de Santo Alexandre do Pará, há notícia do início de um curso de Filosofia em 1695, sendo o padre Bento de Oliveira o primeiro professor de Filosofia daquele colégio. Contudo, é dito que o geral da Companhia só permitiu que se estudasse Filosofia neste colégio no ano de 1711. Daí que não sabermos se antes dessa data já se davam graus para os mestres em Artes.

É certo, contudo, que em 1730 foi concedida aos dois colégios a faculdade de darem graus acadêmicos³³. Daí que, apesar de afirmarmos que os cursos universitários, de Filosofia e Teologia, já terem se iniciado antes dessa data, foi somente nela que o ensino foi normatizado e tornou-se útil ao estudante que buscava continuar seus estudos em Portugal e melhor se situar na sociedade do Antigo Regime nos trópicos³⁴.

A partir de 1730, foram professores de Filosofia do Colégio do Maranhão os padres Bento da Fonseca, Rodrigo Homem e Manuel da Silva³⁵, os quais nos deixaram indícios do conteúdo de suas lições na forma de *Conclusões filosóficas* impressas em Portugal³⁶.

3.5. O curso de Filosofia do Colégio de São Paulo, 1732-1759

Finalmente, no Colégio de São Paulo deu-se a montagem, tardiamente, do último Estudo Geral dos padres da Companhia no Brasil. O curso de Filosofia, que se iniciou em 1732, teve na figura do padre Nicolau Tavares o seu primeiro mestre de Artes, e na figura do padre Francisco de Toledo, o presidente dos círculos de filosofia. Além dessas parcas informações sobre o curso paulista, nada mais há, até agora, que nos permita um devido aprofundamento no curso de Filosofia de São Paulo. Pretendemos, futuramente, se nos for permitido, detalhar melhor essas informações investigando, em profundida-

³² "Por muitos anos o Curso de Teologia Especulativa só existiu no Colégio Máximo da Baía, e mais tarde também no Colégio Máximo do Maranhão, e ainda no Colégio do Rio de Janeiro em ordem à nova Província que se projetava e da qual ele seria o Colégio Máximo. Houve algum curso esporádico no Colégio de Olinda e do Pará, mas naqueles três com regularidade e organização canônica. E em todos três era frequentado por alunos externos" (Leite, 1938-1950, tomo VII, p. 176)..

³³ Este estudo se baseia preferencialmente em informações retiradas dos estudos do padre Serafim Leite e dos arquivos brasileiros e europeus disponíveis. Contudo, muita informação se acha posta, ainda, como conjectura, sem lastro documental que nos permita atribuir-lhe um valor mais definitivo. Muitas das datas das outorgas dos graus acadêmicos aos cursos de Filosofia ainda se acham incertas e carecem de uma pesquisa mais aprofundada.

³⁴ "Em 1730 concede-se aos dois Colégios do Maranhão e Pará a faculdade de darem graus acadêmicos de Bacharel, Licenciado e Doutor, tanto para internos, como para externos ex iure pontificio" (Leite, 1938-1950, tomo IV, p. 275). Serafim Leite afirma neste trecho que foi concedida às duas escolas a faculdade não só de outorgar graus de bacharel e licenciado em Artes, mas também de doutor em Teologia. Se isso assim foi, a tentativa de criação de uma universidade de Teologia na Bahia, tentativa malograda, diga-se de passagem, teria sido bem-sucedida nestes dois colégios do norte. Coisa a se investigar!

³⁵ É muito provável, segundo as informações oferecidas por Serafim Leite, que o padre Bento da Fonseca tenha sido o primeiro professor de Filosofia do Colégio do Maranhão. Contudo, não temos ainda informações sobre as datas das lições dos demais professores.

³⁶ "As teses do Maranhão imprimiram-se na Tipografia do Colégio das Artes de Coimbra, excepto duas em Lisboa, uma na tipografia da Música, e outra por Matias Rodrigues. Junto delas encontram-se três *Conclusiones Philosophicae* do professor Rodrigo Homem, defendidas no Maranhão, e impressas, duas em Lisboa (1721-1722), e uma na Universidade de Évora (1723). Existe ainda neste códice eborense [Bib. de Évora, cód. CXVIII/1-1] um exemplar impresso de *Conclusiones philosophicae*, do professor Manuel da Silva, defendidas no Maranhão em 1731; e deste e dos Mestres citados, Rodrigo Homem e Bento Fonseca, ainda diversas teses manuscritas" (Leite, 1948, p. 124-125.).

de e com rigor, cada um destes Estudos de Filosofia do Brasil separadamente. Para isso, iremos buscar maiores informações nos arquivos europeus.

4. Conclusão

Esta história, bastante provisória, narrada até agora, nos faz ver que, já em 1572, havia, na sociedade portuguesa dos trópicos, instituições universitárias, ou pelo menos propedêuticas ao ensino universitário, instituições parcialmente reconhecidas pelo Estado português e onde se conferiam graus aos estudantes de Filosofia. Em outras palavras, havia desde o século XVI, no Brasil, instituições que ofereciam não somente a formação nas Letras – Latim, Humanidades e Retórica –, mas também a formação Intelectual dada pelo estudo da Filosofia. Para além disto, aqueles cursos também eram reconhecidos pela Coroa e marcaram a trajetória de muitos agentes em busca de seu lugar naquele mundo, de privilégios e poder. Essas trajetórias nem sempre cessavam nos ambientes de cultura tropicais: muitos estudantes formados nestas escolas continuavam sua formação na Universidade de Coimbra, como nos deixa entrever um historiador da universidade em questão:

> Isto tem consequência que o registro que nos ficou das matrículas em Coimbra de brasileiros assinale apenas treze até o final de quinhentos, e se mantenha ainda muito discreto nos primeiros anos do século XVII: até os seus meados, contam-se mais 76 matriculados. Mas já a segunda metade vê as inscrições de 277 estudantes originários do Brasil. O ritmo acelera ainda mais ao longo do século XVIII: as duas primeiras décadas somam 104 estudantes brasileiros, mas o movimento marcadamente ascendente que a matrícula coimbrã assinala, a partir de 1720, é acompanhado pelo incremento da presença destes na Universidade: 436, entre 1721 e 1740; 429 nas duas décadas seguintes. O período de 1760 a 1770, depois da expulsão dos jesuítas – embora ainda marcado pela sua acção – e da reforma dos estudos menores, conta ainda com 288 matrículas de brasileiros, com uma média anual superior ao período antecedente (Fonseca, 1997, p. 1024).

Assim sendo, o conteúdo destas escolas de Filosofia adquire importância na compreensão dos mecanismos culturais na base da formação dos grupos dirigentes da sociedade colonial e das lógicas desses valores na composição de certas mentalidades, costumes e relações sociais. Além disso, o fato destes estudos serem oficialmente reconhecidos remete-nos para a importância de tais meca-

nismos institucionais nas trajetórias de poder na sociedade colonial do Antigo Regime nos trópicos.

A historiografia recente deu pouca importância a este elemento da vida social e com isso deu pouca importância à relevância da atuação da cultura, pela circulação de certas ideias, projetos, programas e práticas discursivas para o estabelecimento de determinadas formas de relações sociais. A história destas instituições de cultura, de seus integrantes — prefeitos de estudos, professores e estudantes — e dos conteúdos ali trabalhados e propalados — comentários à filosofia de Aristóteles, à teologia de Tomás de Aquino, etc. — nos ajuda compreender, de forma mais complexa, a vida cultural e a importância da mesma para a vida social e econômica do Brasil da época moderna, dos séculos XVI, XVII e XVIII.

Referências

- ANCHIETA, José de. 1595. Arte de grammatica da língua mais usada na costa do Brasil. Coimbra, Antonio de Mariz, 59 p.
- ARAÚJO, Antônio de. 1618. Catecismo na lingoa brasílica na qual se contem a summa da doctrina christa. Lisboa, Pedro Crasbeeck, 180 p.
- BRANDÃO, Mário. 1924. *O colégio das Artes*. Tomo I. Coimbra, Imprensa da Universidade, 505 p.
- CAMPOS, Fernando Arruda. 1968. *Tomismo e neotomismo no Brasil*. São Paulo, Grijalbo, 241 p.
- CANTIMORI, Delio. 1984. *Humanismo y religiones en el Renacimiento*. Barcelona, Península, 315 p.
- CODINA MIR, Gabriel. 1968. Aux sources de la pédagogie des jésuites: le modus parisiensis. Roma, Tipografia Editrice M. Pisani, 370 p.
- CUNHA, Luiz Antônio. 2007. A universidade temporā: o ensino superior da Colônia à Era Vargas. São Paulo, Unesp, 308 p.
- DIAS, Pedro. 1697. Arte da língua de Angola, oferecida à Virgem Senhora Nossa do Rosário, mãe e senhora dos mesmos Pretos. Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 48 p.
- FARRELL, Allan. 1938. The Jesuit Code of Liberal Education:— Development and Scope of the Ratio Studiorum. Milwaukee, The Bruce Publishing Company, 478 p.
- FONSECA, Fernando Taveira da. 1997. O saber universitário e os universitários no Ultramar. *In: História da Universidade em Portugal.* Volume I. Tomo II. Coimbra, Fundação Calouste Gulbenkian, p. 1017-1040.
- FRAGOSO, João et al. (org.). 2001. O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 473 p.
- FRANCA, Leonel. 1952. O método pedagógico dos jesuítas: O "Ratio Studiorum": introdução e tradução. Rio de Janeiro, Livraria Agir, 236 p.
- FUMAGALLI, Mariateresa; GARIN, Eugenio. 1994. L'intellettuale tra Medioevo e Rinascimento. Bari, Laterza, 156 p.
- GOMES, João Pereira. 1960. Os professores de filosofia da Universidade de Évora, 1559-1759. Évora, Câmara Municipal, 622 p.
- GONZÁLEZ, Enrico González. 2010. Colegios y universidades: La fábrica de letrados. *In:* Nancy VOGELEY; Manuel Ramos ME-DINA (coord.), *Historia de la literatura mexicana*. 3 vols. México, Siglo XXI; Unam, Facultad de Filosofía y Letras, p. 104-127.
- LE GOFF, Jacques. 1984. *Os intelectuais na Idade Média*. Lisboa, Gradiva, 176 p.

- LEITE, Bruno Martins Boto. 2015. Conimbricenses nos trópicos: a escrita dos manuais de filosofia da Companhia de Jesus e sua importância nos colégios jesuítas do Brasil. *Revista Brasileira de História da Ciência*, **8**(2):100-109.
- LEITE, Bruno Martins Boto. 2014. A biblioteca do antigo colégio dos jesuítas no Rio de Janeiro: inventário das obras que restaram. Anais da Biblioteca Nacional, 130:255-289.
- LEITE, Serafim. 1938-1950. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 10 tomos.
- LEITE, Serafim. Junho de 1948: O curso de filosofia e tentativa para se criar a universidade do Brasil no século XVII. *Revista Verbum* (separata), 5(2):107-143.
- MAMIANI, Luis Vincencio. 1698. *Catecismo da doutrina christãa na língua brasílica da nação Kariri*. Lisboa, Na officina de Miguel Deslandes, 236 p.
- MAMIANI, Luis Vincencio. 1699. Arte de grammatica de língua brasílica da naçam Kiriri. Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 124 p.
- MARCOCCI, Giuseppe. 2001. A consciência de um império Portugal e o seu mundo (séc. XVI–XVII). Coimbra, Imprensa da Universidade, 533 p.
- MONTOYA, Antônio Ruiz de. 1639. *Tesoro de la lengua Guarani*. Madrid, Juan Sanches, 408 p.
- MORAIS, Rubens Borba. 1979. *Livros e bibliotecas no Brasil colonial*. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 234 p.
- SCAGLIONI, Aldo. 1986. *The Liberal Arts and the Jesuit College System*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 248 p.
- STEGMULLER, Friedrich. 1959. Filosofia e Teologia nas universidades de Coimbra e Évora no século XVI. Coimbra, Universidade, 472 p.
- VILLALTA, Luiz Carlos. 1997. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: Fernando NOVAIS (org.), História da vida privada no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, p. 331-385.

Fontes

- Auto de inventário e avaliação dos livros achados no Colégio dos Jesuítas do Rio de Janeiro e sequestrados em 1775. 1973. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 301:212-259.
- Carta do p. Francisco de Matos ao p. Geral Oliva, de Lisboa, 23 de setembro de 1674. [ARSI. Bras. 3, 129].
- Carta dos oficiais da Câmara da Bahia para S. Mag. Pedindo lhes conceda o privilegio de ali fazerem Universidade como a de Évora. Bahia, 30 de Setembro de 1658. [AHU, Caixa 15, Doc. nº 1730].
- Carta dos oficiais da Câmara da Bahia para S. Magestade, pedindo que os graus dos estudos sejam igualados aos dos cidadãos de Évora, visto os moradores da Bahia terem mostrado seus talentos nos estudos dos jesuítas. Bahia, 19 de maio de 1662. [AHU, Caixa 16, Doc. nº 1856].

- Carta dos oficiais da Câmara da Bahia para S. Magestade, pedindo para os filhos dos moradores os graus de letras iguais aos da cidade de Évora. Lisboa, 20 de Dezembro de 1662. [AHU, Caixa 17, Doc. nº 1902].
- Carta dos oficiais da Câmara da Bahia para S. Magde, pedindo que os naturais daquele estado que prendem letras gozem os mesmos privilégios, graus e honras que tem os estudantes de Évora. Bahia, 30 de Agosto de 1663. [AHU, Caixa 17, Doc. nº 1955].
- Carta dos oficiais da Câmara de Olinda ao príncipe regente [D. Pedro], solicitando concessão para que a Universidade de Coimbra aceite o primeiro ano de filosofia cursado no colégio de Olinda, como foi concedido a moradores de outras capitanias. Olinda, 8 de Agosto de 1680. [AHU, CU 015, Caixa 12, Doc. nº 1175].
- Carta dos oficiais da Câmara da Bahia ao príncipe regente [D. Pedro], solicitando para os estudantes da Bahia que se graduarem e licenciarem em Filosofia e doutores em Teologia, os mesmos privilégios dos da Universidade de Évora. Bahia, 7 de Julho de 1681. [AHU CU 005-02, Caixa 25, Doc. nº 3008].
- Carta da Câmara de Olinda para que os padres da Companhia de Jesus ensinem teologia, emitida por um procurador ao governador da capitania.12 de Agosto de 1746. [AEPE, *Ordens Régias*. OR 7, fls. 143, 144].
- Carta do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos José de Noronha e Brito, ao rei [D. João V], informando seu parecer sobre a carta da Câmara de Olinda, para que os padres da Companhia [de Jesus] ensinem teologia, como fazem na Bahia e mais colégios. Recife, 12 de Abril de 1747. [AHU, ACL, CU, 015, Caixa 65, Doc. nº 5529].
- Carta dos oficiais da Câmara do Recife ao Rei [D. José I], sobre as condições que aquela vila possui para passar a ser cidade. Recife, 28 de Junho de 1752. [AHU ACL CU 015, Caixa 73, Doc. nº 6131].
- Consulta do Conselho Ultramarino sobre os moços pardos da cidade da Bahia, que pedem se ordene aos religiosos da Companhia de Jesus os admitam nas suas escolas do Brasil sem embargo do seu nascimento e de sua cor. Lisboa, 30 de Janeiro de 1689. [AHU, CU 005-02, Caixa 28, Doc. nº 3517-3519].
- Historia dos Collegios do Brasil. Manuscripto da Biblioteca Nacional de Roma (cópia), 1897, *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, vol. XIX, p. 93.
- Provisão régia sobre o curso de Filosofia no Recife, de 8 de Outubro de 1721 [Conselho Municipal, livro 45, *Registro de Cartas, Provisões e Ordens Régias*. p. 137].

Submetido em: 04/06/2018 Aceito em: 28/10/2018